



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 030/19-CMC
AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, **para que sejam tomadas providências em fazer limpeza no terreno situado na quadra C-1, entre a Avenida Castelo Branco e a Rua Canada, pertencente ao Clube nova Ceron (Energisa).**


JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores vizinhos da quadra estão reclamando devido à falta de limpeza, conseqüentemente há muitos insetos, tais como caramujos, animais peçonhentos, além de existir pessoas jogando animais mortos, lixos e isto esta causando muitos transtornos.

Considerando que no Código de Postura do Município Lei nº 107/1988 e na Lei Municipal nº 2.460/2016, exige que o contribuinte proprietário de terrenos os mantenha limpo, inclusive serão passivos de serem multados.

Tal limpeza visa evitar doenças, proliferação de animais peçonhentos, mantendo a boa saúde pública da população e atendendo às normas urbanísticas, haja vista a responsabilidade do município em manter a ordem pública.


Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.



Valdecir Sapata Jordão
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 16/04/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 16 de Abril de 2019



Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19